

LEI Nº 253/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a indicação da praça do Povoado do São João da Mata onde será colocado o nome do senhor ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de **Governador Luiz Rocha - MA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **ENCAMINHA** a Câmara Municipal para aprovação e posterior **SANÇÃO** do Prefeito a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça do Povoado São João da Mata, município de Governador Luiz Rocha, será denominada de Praça ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MAIO DE 2024.



Jose Orlanildo Soares de Oliveira
Prefeito Municipal